

PORTARIA



C) ÍCARO LIMA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº: 060.***.***-14 membro da comissão de contratação e da equipe de apoio.

§1º. Fica designada a servidora JUSSIMARA DE JESUS MENIZES, inscrito no CPF sob o Nº: 036.***.***.01, para exercer a função de equipe de apoio.

§2º. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, bem como receberão, examinarão e julgarão documentos relativos às licitações e dos procedimentos auxiliares.

§3º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, bem como as do Art. 60, do Decreto municipal Nº542/2023, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Prefeitura Municipal.

§4º. As tarefas a serem desempenhadas pela Comissão de Contratação são as entabuladas pelo Art. 14 e seguinte, do Decreto Municipal 542/2023, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta municipalidade.

Art. 4º. As atribuições do Agente de Contratações são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 542/2023.

Art. 5º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue promovam as designações.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana, em 15 de janeiro de 2026.
VALMIR DOS SANTOS PREFEITO
SANTOS ITABAIANA/SE
COSTA:4881929852026.01.15
20 11:04:45-03'00'
Valmir dos Santos Costa
Prefeito

Liente

Harrison Rodas Alves de Silva Andrade

João Vinícius

Almeida Santos de Oliveira

Yvettelinia Santana dos Santos

Jussimara de Jesus Meneses

Pedro Antonio Andrade Gomes

Praça Fausto Cardoso, 12 - Itabaiana/SE - 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 087/2026.
DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Tatiane dos Santos Lima - CPF nº 031. ***.***-13 - Gestora do Contrato.

II - Thyago Henrique Carvalho Vieira - CPF nº. 052.***.***-74 - Fiscal Setorial do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Gardênia Menezes Martins - CPF nº 031 ***.*** - 23 - Gestor do Contrato - Substituto;

II - Leila Margarida Fonseca Cruz - CPF nº 915 ***.*** -15 - Fiscal setorial do Contrato - Substituto.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>